



**ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EM LISTA FINAL DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO
DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE GESTÃO DE EMPRESAS OU AFINS) – UNIDADE DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Andreia Daniela Coelho dos Santos, Diretora do Departamento de Cultura, Educação, Juventude e Turismo, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Ana Maria Oliveira Moreira Ramos, Chefe da Unidade de Administração e Gestão Escolar e Sara Raquel Teixeira Rocha Baptista Freitas, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos admitidos ao procedimento mencionado em epígrafe, e a verificação da existência de pronúncias apresentadas pelos candidatos, no âmbito do direito de participação.

Não existindo pronúncias, e pelo exposto, o Júri deliberou tornar definitiva a classificação atribuída aos candidatos em sede de classificação provisória, traduzindo-se na seguinte ordenação, conforme tabelas abaixo:

Nome	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Final (CF)
Gabriel Luís Campos Teixeira	15,50	Apto	18,75	16,48
Tânia Raquel Matos Silva	14,50	Apto	18,75	15,78
Isabel Tavares de Bastos	17,00	Apto	12,5	15,65
Maria Manuela Torres Maia	16,00	Apto	13,75	15,33
Carla Susana Marques Couto	16,00	Apto	11,25	14,58
Anabelle Vaz	15,50	Apto	11,25	14,23
Secundina de Castro Lopes	12,50	Apto	11,25	12,13
Ana Maria Paulo Matos	13,00	Apto	10	12,10

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:



	Nome	Classificação Final (CF)
1	Gabriel Luís Campos Teixeira	16,48
2	Tânia Raquel Matos Silva	15,78
3	Isabel Tavares de Bastos	15,65
4	Maria Manuela Torres Maia	15,33
5	Carla Susana Marques Couto	14,58
6	Anabelle Vaz	14,23
7	Secundina de Castro Lopes	12,13
8	Ana Maria Paulo Matos	12,10

E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri e submetida para homologação ao Sr. Presidente da Câmara.

O JÚRI,

André Juri
Sua graça José
[Signature]